RESOLUÇÃO N° 001/2018

De 21 de maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, A FIRMAR CONVÊNIO COM RÁDIO COMUNITÁRIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ ARI ZANDONÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. - Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar convênio com a Rádio Comunitária de Água Boa - MT, objetivando o fortalecimento das publicações das ações da Câmara, bem como o cumprimento do Princípio da Transparência.

Art. 2°. - Para o cumprimento do disposto no artigo 1° fica o Poder Legislativo autorizado:

I - A efetuar repasse financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do objeto deste convênio, conforme Plano de Trabalho anexo;

Art. 3°. - Para custear as despesas provenientes desta resolução será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal
Função: 01
Subfunção: 122
Programa: 0001
Ação: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Valor: R$ 10.000,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Art. 4° - No termo de convênio deverá constar obrigatoriamente, o prazo dos repasses, as condições do gerenciamento e o ônus das partes do convênio.

Art. 5° - O convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que o conveniado manifeste interesse com antecedência em tempo hábil e atendido o interesse da Administração Pública.

Art. 6°. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 22 de maio de 2018.

JOSE ARI ZANDONÁ/DEM

Presidente

JOAQUIM DO ANJOS FERREIRA DA PAIXÃO/MDB

Vice-Presidente

LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO/PR

1º Secretário

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO/PR

2º Secretário